

Nota Política

ACERCA DO INQUÉRIDO DAS FAKE NEWS

Servidores do **IFG** e do **IF Goiano** tem cobrado da **Diretoria do Sintef-GO** posicionamento acerca do chamado “Inquérito das Fake News (Inq 4.871)”, iniciado por decisão do presidente do **STF**, Dias Toffoli, em março de 2019. Esse inquérito, que apura ameaças contra os ministros do respectivo colegiado, foi contestado por meio de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF), apresentada pelo Partido Rede Sustentabilidade logo após a referida decisão, pedindo a interrupção do mesmo. Recentemente, no dia primeiro de julho, o ministro Alexandre de Moraes prorrogou por 180 dias o encerramento deste processo.

O julgamento da ação que questionou o inquérito e investigação conduzida pelo **STF** foi finalizado no dia 18 de junho, quando a **Corte** admitiu que o mesmo estava de acordo com a Constituição e que deveria prosseguir, cabendo inclusive investigação de atos que incitem o fechamento do **STF**, bem como possíveis ameaças de morte ou de prisão de seus membros e desobediência a decisões judiciais. Efetivamente, o inquérito foi ampliado permitindo a investigação de ministros/ex-ministros e parlamentares bolsonaristas que atacaram/atacam o **STF** e/ou subsidiaram/subsidiam movimentos que o fizesse, bem como empresários e militantes bolsonaristas - nele incluídos jornalistas, advogados, dentre outros profissionais liberais - que financiaram e organizaram o que o sistema de mídia denominou por “atos antidemocráticos”.

O ministro Celso de Mello, que de certo modo resumiu o posicionamento da maioria absoluta do colegiado, considerou que existe uma máquina de produção de notícias falsas escondidas pelo anonimato e confirmou a inconstitucionalidade das mesmas. Segundo o ministro essas manifestações anônimas voltadas para a divulgação de fake news e a "incitação ao ódio e à intolerância, ao regime político e às instituições democráticas, como o **STF** e o Congresso Nacional, não merecem a dignidade da proteção constitucional que assegura liberdade de expressão do pensamento." A única divergência foi do ministro Marco Aurélio para quem cabe ao Procurador-Geral da República pedir a instauração da investigação: "Se o órgão que acusa é o mesmo que julga, não há garantia de imparcialidade e haverá a tendência em condenar o acusado".

Decisões, como a retirada temporária do ar de uma reportagem com conteúdo negativo sobre Dias Toffoli, postada no site da revista *Crusoe* em 2019, e investigações, a exemplo da operação contra parlamentares, empresários e ativistas aliados do presidente Bolsonaro, suspeitos de integrar uma sociedade criminosa que opera uma rede de disseminação de notícias falsas e ameaças ao **STF**, inclusive com a defesa do fechamento da corte pelas Forças Armadas, estavam sendo realizadas anteriormente a votação em favor da constitucionalidade do “Inquérito das Fake News”. Era/é lugar comum entre os investigados e o Presidente da República, em reação a essas decisões e investigações, a afirmação de que não teriam cometido crimes, posto que suas posições em relação ao **STF** ou o Congresso Nacional, ou a participação em atos de defesa de um regime militar para o país seriam manifestação de sua liberdade de expressão.

A **Diretoria do Sintef-GO** salienta que a compreensão do atual contexto político-jurídico brasileiro demanda retornarmos ao Golpe de Estado de agosto de 2016, quando a maioria do Congresso Nacional, amplos setores do Judiciário, a PGR, o comando da Política Federal e o sistema de mídia, respaldados por uma profunda manipulação envolvendo o ex-juiz Sérgio Moro e os membros da Força Tarefa da Operação Lava Jato, promoveram o *impeachment* da presidente eleita, Dilma Rousseff. Conforme revelado pelo jornal *on-line* independente **Intercept Brasil**, uma base da referida manipulação, além da utilização ilegal da delação premiada, da acusação sem provas, da condução de grampos ilegais à presidente da República e aos advogados de defesa, ocorreu justamente por meio do conluio entre o órgão que acusa - lava Jato/MP - e o que julga - Justiça/Sérgio Moro. Não somente suprimiu-se a supostamente possível “imparcialidade” de quem julga, mas transformou o ex-juiz no maior cabo eleitoral da anti-política, da extrema-direita e de Bolsonaro/bolsonarismo nas eleições de 2018, culminando na sua indicação para o cargo de ministro da Justiça do governo Bolsonaro. Desde então, instituiu-se na sociedade brasileira um contexto marcado por um crescente Estado de Exceção, isto é, quando ocorre a quebra de preceitos constitucionais, a manipulação aberta da técnica jurídica para fins políticos e a condução de guerra política contra opositores - o chamado *lawfare*.

A **Diretoria do Sintef-GO** compreende que nenhuma pessoa física ou movimento tem o direito de se aproveitar das liberdades democráticas conquistadas na luta que movimentos de trabalhadores, camadas populares e estudantes/juventude empreenderam

contra a Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) para realizar ações voltadas para a destruição das liberdades democráticas, promover propaganda e cultura de ódio, expor premeditadamente pessoas à pandemia, ou defender formas de relações sociais fundadas no racismo e supremacia branca. Não se pode admitir que político, jornalista, militar, pastor ou padre, empresário ou professor, escudado pela liberdade de expressão, promova ataques e esse direito fundamental. Quem o realiza é ou age, conscientemente ou não quanto às suas escolhas políticas, como autoritário ou fascista.

A **Diretoria do Sintef-GO** também compreende que o **STF** está promovendo um aprofundamento do Estado de Exceção, posto que no sistema jurídico brasileiro a iniciativa das investigações de ataques aos fundamentos da Constituição cabe ao Ministério Público. Em que pese o fato da “omissão” de órgãos como o PGR/Ministério Público e a Polícia Federal diante dos fatos que determinaram o “inquérito das fake news”, seja porque os reproduziram em grande medida na conjuntura do Golpe de Estado (2014-2016) e no pós-golpe, seja porque se encontram sob níveis avançados de aparelhamento político por parte de Bolsonaro/bolsonarismo, o **STF** efetivamente ofereceu denúncia, determinou a criação de inquérito policial e está julgando. Tal processo representa uma inequívoca retomada do que no passado remoto foi o Tribunal de Inquisição da Igreja Católica, ou mais recentemente os tribunais de exceção da Ditadura Empresarial-Militar no Brasil.

Estes dois processos, como demonstrado, embora em conflito, operam em uma ‘aparente contradição’. Expressa divisões e disputas entre frações das classes dominantes quanto à orientação do Estado, ao caráter do regime em construção desde o Golpe de Estado de 2016 e aos interesses em disputa em torno dos recursos públicos. Essas divisões e disputas se prolongam na forma de conflitos envolvendo as elites políticas retratadas no Congresso Nacional e nos governos e assembleias legislativas estaduais, as corporações burocráticas de Estado (Forças Armadas, Judiciário, PGR/MP, Polícia Federal, etc.) e os sistemas de mídias. É importante apontar essas aparentes contradições e nos posicionarmos de maneira crítica frente ao que, em aparência e de maneira superficial, se apresenta como "combate ao discurso e ações de ódio", mas, em realidade, reproduz, com roupagens diferentes, a relativismos jurídicos moduláveis de acordo com interesses das elites políticas e das frações burguesas, bem como concorre para o aprofundamento da agenda ultraneoliberal.

A própria prorrogação do “Inquérito das Fake News” representa a colocação da “Espada de Dâmocles” sobre a cabeça de Bolsonaro e do bolsonarismo, o que efetivamente os levou a um recuo conjuntural em seus intentos golpistas de conteúdo autoritário-fascista. Todavia, o **STF** não movimentou qualquer ação contra o Golpe de Estado de 2016, ou as medidas ultraneoliberais que pulverizaram/am direitos e jogam na extrema pobreza, desemprego e trabalho ultra-aviltado a grande massa dos trabalhadores. De fato, o **STF** foi e é peça central do aprofundamento do projeto do Golpe de 2016.

Que fique claro, a **Diretoria do Sintef-GO** compreende que os interesses dos trabalhadores e a defesa das liberdades democráticas e dos direitos sociais não coaduna com a defesa do conservadorismo, autoritarismo e fascismo sob a manta de liberdade de expressão, posto que estas manifestações são instrumentos em favor da exploração econômica, dominação política e opressão ideológica articulados para a submissão dos trabalhadores; também não coaduna com o estabelecimento de rotinas jurídicas inquisitoriais que integrem acusador e juiz, posto que a história mundial e brasileira demonstram que esta é a fórmula do arbítrio que o capital e seu Estado lançam mão para respaldar essa mesma exploração, dominação e opressão sobre os trabalhadores em contextos de luta de resistência, criminalizando-os.

Em face da atual conjuntura, a tomada de posição dos/as trabalhadores/as deve ter como referência básica a defesa das liberdades democráticas, dos direitos sociais e da sua representação política. Sobretudo, é fundamental uma interpretação classista da conjuntura e a construção de uma cultura política, ideológica e organizativa calcada na independência e autonomia da classe trabalhadora.

Sintef-GO,

Na Luta!